



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº589 de 09 de setembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE HAMMERICH MARCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Eliane Hammerich Marcon, pelo prazo de 15(quinze) dias, a iniciar em 29 de agosto de 2024 a 12 de setembro de 2024. Retorno em 13 de setembro de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio 05/2019 a 05/2020 1 ano, 2022 12 meses, 2023 12 meses, totalizando, 3 anos, direito em 01/2024.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos em 29 de agosto de 2024.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 09 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito